EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

REQUERIMENTO Nº___/2021

Considerando o artigo 107, § 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 22, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, solicito a Vossa Excelência que, após aprovado pelo Plenário, encaminhe o presente requerimento ao Prefeito Municipal de Aracruz, para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 55, inciso XXII, com as advertências do artigo 53, incisos I, II e III, ambos da Lei Orgânica Municipal, que:

Considerando a ratificação de dispensa de licitação publicada em 30.03.2021, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada em locação de 03 (três) veículos Ambulância tipo B, com motorista/socorrista e técnico em enfermagem, com a finalidade de suprir as necessidades da Central de Ambulâncias para transportar pacientes. As manutenções deverão ocorrer obrigatoriamente por conta da empresa licitante ganhadora. O combustível ficará a cargo da empresa contratada não causando ônus para a contratante."

Encaminhe ao gabinete deste Vereador:

a) Cópia integral do Processo Administrativo nº 3556/2021, INFORMANDO as características dos veículos contratados, justificando a necessidade da contratação específica, bem como o prazo de duração do contrato, apresentando o valor mensal e global do contrato.

Aracruz, 31 de março de 2021.

Roberto Rangel
Vereador - PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL
Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br